



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE MATEIROS - TOCANTINS

LEI MUNICIPAL N° 143 DE 19 DE MAIO DE 2017

ANO V - MATEIROS, QUINTA - FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2021 - N° 443



### SUMÁRIO

PÁGINA

DECRETO MUNICIPAL N° 130/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021. 01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO MUNICIPAL N° 130/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreta Luto Oficial de três dias em todo o território do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATEIROS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. TOMÉ RODRIGUES DOS SANTOS, ocorrido na manhã de hoje, dia 16 de setembro, nesta cidade;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. TOMÉ RODRIGUES DOS SANTOS, ocorrido na manhã de hoje, dia que é dever do Município garantir a proteção da saúde do cidadão, tal como dispõe o art. 196, da Constituição Federal, tutelando a vida como o bem jurídico de maior valor;

#### DECRETO

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o território do município de Mateiros, por 3 (três) dias, pelo falecimento do cidadão e pioneiro deste município o Sr. TOMÉ RODRIGUES DOS SANTOS.

Parágrafo único. Durante o período citado no caput desse artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a esse cidadão que tanto honrou nossa municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATEIROS, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

**JOÃO MARTINS NETO**  
Prefeito Municipal



**JOÃO MARTINS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

